

Imprensa e Informação

Tribunal de Justiça da União Europeia COMUNICADO DE IMPRENSA n.º 12/15

Luxemburgo, 28 de janeiro de 2015

Audiência solene do Tribunal de Justiça

Compromisso solene de Miguel Arias Cañete, Membro da Comissão Europeia, perante o Tribunal de Justiça da União Europeia

Audiência solene de 28 de janeiro de 2015

No decurso de uma audiência solene hoje realizada no Tribunal de Justiça da União Europeia, pelas 12h00, Miguel Arias Cañete, Membro da Comissão Europeia, assumiu o compromisso solene previsto nos Tratados.

Embora os Tratados não prevejam as modalidades específicas do compromisso solene, a Comissão sempre considerou muito importante que o compromisso fosse assumido perante o Tribunal de Justiça da União Europeia.

O compromisso solene assumido por Miguel Arias Cañete é o seguinte:

«Nomeado membro da Comissão Europeia pelo Conselho Europeu, na sequência do voto de aprovação do Parlamento Europeu,

comprometo-me solenemente:

a respeitar, no exercício de todas as minhas funções, os Tratados e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia;

a exercer as minhas responsabilidades com total independência, no interesse geral da União;

a não solicitar nem aceitar, no exercício das minhas atribuições, instruções de nenhum Governo, instituição, órgão ou organismo;

a não praticar nenhum ato incompatível com as minhas funções ou com o exercício das minhas atribuições.

Tomo boa nota da obrigação prevista no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, por força da qual cada Estado Membro deve respeitar este princípio e não procurar influenciar os membros da Comissão no exercício das suas atribuições.

Comprometo-me, além disso, a respeitar, durante o exercício das minhas funções e após a cessação das mesmas, os deveres decorrentes do meu cargo, nomeadamente os deveres de honestidade e de discrição no que respeita à aceitação, após o termo do meu mandato, de certas funções ou de certos benefícios».

Documento não oficial, para uso exclusivo dos órgãos de informação, que não envolve a responsabilidade do Tribunal de Justiça.

Contacto Imprensa: Cristina López Roca ☎ (+352) 4303 3667